

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2/2026

NOTAÇÃO ÚNICA:

Aprovado

Rejeitado

Por: _____

Em: _____

Presidente da Câmara

*Dispõe sobre a concessão da Homenagem de
Mulher do Ano à senhora Ana Lucia Soares Vieira.*

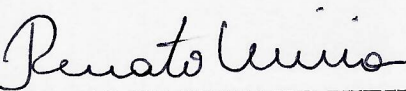
A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º Fica concedida a homenagem da Mulher do Ano à sra. Ana Lucia Soares Vieira, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 9 dias de fevereiro de 2026.


VEREADOR RENATO VIEIRA



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

BIOGRAFIA

Hoje eu não homenageio apenas uma mulher.

Eu homenageio uma guerreira, Sra. Ana Lúcia Soares Vieira

Uma mulher simples, humilde, mas dona de uma força que o mundo talvez nunca consiga medir.

Mãe de três filhos — Letícia, Natanel e Renato — ela assumiu sozinha a missão de criar, educar e proteger. Sem a presença de um pai, mas com coragem de sobra, nunca permitiu que faltasse amor, dignidade e caráter dentro de casa.

Trabalhou a vida inteira como faxineira. Saiu cedo, voltou tarde, enfrentou cansaço, dificuldades e injustiças. Foi vítima de violência doméstica, mas nunca deixou que a dor fosse maior do que a responsabilidade de cuidar dos filhos. Transformou sofrimento em força.

Dormiu em filas de posto de saúde para conseguir atendimento. Enfrentou humilhações calada. Chorou escondido para que os filhos não vissem. Mas nunca, nunca deixou faltar o essencial.

Mesmo sem ter tido a oportunidade de estudar, sempre ensinou o valor da educação. Lutou para que seus filhos estudassem, crescessem e conquistassem oportunidades que ela não teve. E venceu.

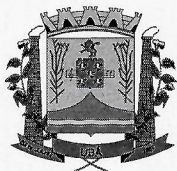
Hoje é avó de três presentes de Deus: Isabelly, Maria Laura e João Miguel. E continua sendo exemplo de amor, generosidade e dedicação.

É uma mulher prestativa, querida por todos, daquelas que ajudam sem perguntar, que acolhem sem julgar, que servem sem esperar reconhecimento.

Se hoje seus filhos caminham com dignidade, caráter e fé, é porque tiveram como base uma mãe forte, determinada e cheia de amor.

Ela pode não ter diploma na parede, mas tem um título muito maior:
Mulher de honra. Mulher de coragem. Mulher do Ano.

Com todo amor e gratidão, essa homenagem é para você, mãe.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2/2026

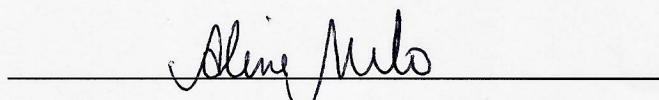
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A vereadora Aline Moreira Silva Melo, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator o(a) Vereador(a) abaixo para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão:

☒	Vereador José Roberto Filgueiras
☐	Vereador Renato Vieira

Ubá/MG, 9 de fevereiro de 2026.


Relator(a)


Vereadora Aline Moreira Silva Melo
Presidente